

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 045/2023	2
DECRETO	2
DECRETO nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 046/2023	2
PORTARIA Nº 188-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 189-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023	3

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 045/2023**

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, CONSIDERANDO: A urgência na apreciação do Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que Cria o Programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Montes Altos”, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º - Designar para o dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 9h30, a realização da Sessão Extraordinária, a ocorrer na sede da Câmara Municipal na cidade de Montes Altos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/12/2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA, Montes Altos, 8 de Dezembro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$LZIYliQmHJS

DECRETO**DECRETO nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que o Município de Montes Altos comemora no dia 22 de dezembro o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955;

CONSIDERANDO que muitas instituições públicas e privadas que funcionam no Município devem informar aos seus superiores para adoção de procedimentos de praxes.

DECRETA: Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), em razão da comemoração do 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA; Artº. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. Art. 3º Cabe a cada Secretaria Municipal dispor sobre organização de escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: cncdmerjxz20231211111215

PORTARIA**PORTARIA Nº 046/2023**

DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, CONSIDERANDO: Que não será possível a realização da Sessão Extraordinária, no dia 12 de dezembro de 2023, às 9h30, horário designado na Portaria Nº045/2023, para apreciação do Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que Cria o Programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Montes Altos”, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º - Redesignar o horário da Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), para ocorrer às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em

contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 11 de Dezembro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: rsatjxryjo20231211131237

PORTARIA Nº 188-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. CARLOS WENNISSON PEREIRA LUCENA, Assessor de Comunicação, a ausentar-se do Município, no período entre 11 a 12/12/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 024/2023- GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: 10uigyl3p20231211141228

PORTARIA Nº 189-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Ausentar-se do Município, no período entre 11 e 12/12/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 025/2023- GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023. DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: b6bcxmx3sqn20231211141212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de perfuração de poço no estádio municipal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir do dia 09 (nove) de novembro 2023. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Antonio Madeira da Silva Junior – Pelo CONTRATADO. 06 de novembro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$BTptCrthjFW

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br